

PORTARIA RH CROMG Nº 042/2022

DESIGNA EMPREGADA PARA SUBSTITUIR FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA RAQUEL DOS SANTOS COSTA.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 030/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º IV do Regulamento de Cargos e Salário, que disciplina o salário de substituição de empregado em ausência não eventual, como férias, e outras licenças citadas neste capítulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Raquel dos Santos Costa ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I que substituiu a Coordenadora de Processos de Fiscalização Roselita de Assis Bowen em seu período de férias, compreendido entre 29/07/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento em favor da substituta Raquel dos Santos Costa do salário previsto para o cargo da substituída Roselita de Assis Bowen no período de substituição, cujo trabalho desenvolvido foi prestado com a mesma eficiência e qualidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/07/2022.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Carlos Alberto do Prado e Silva

Secretário do CROMG

Ricardo Aives Corrêa Tesoureiro do CROMG

Raphael Castro Mota Presidente do CROMG